

ATO ADMINISTRATIVO N° 385/2023/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2022.53.04794, do Mato Grosso Previdência, resolve CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, concedido em caráter vitalício, por meio do Ato Administrativo nº 1.866/2013/SAD, de 09.09.2013, publicado no Diário Oficial nº 26126, de mesma data, a Sra. ADRIANA BARBOSA BENTO, RG nº. 138***60/SSP-MT e CPF nº 998.***.***-15, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. EMERSON ARAUJO JIMENEZ, ocorrido em 20.03.2013, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO LC 541/2014, Referência "N-002", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2023.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3bf6382d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar